



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2010

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “TAXONOMIA DA TRIBO HIPPOMANEAE A. JUSS. ex BARTL (EUPHORBIACEAE A. JUSS. s.s.) DA CAATINGA: ANATOMIA DE FRUTOS E SEMENTES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 007822/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TAXONOMIA DA TRIBO HIPPOMANEAE A. JUSS. ex BARTL (EUPHORBIACEAE A. JUSS. s.s.) DA CAATINGA: ANATOMIA DE FRUTOS E SEMENTES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora: SANDRA MARIA DE ALVARENGA GOMES e como equipe colaboradora os Professores: DENISE MARIA TROMBERT DE OLIVEIRA, MARGARETH FERREIRA DE SALES, ANDRÉ LAURÊNCIO DE MELO, ANA PAULA DE SOUZA GOMES, SARAH MARIA ATHIÊ DE SOUZA e JÉSSICA ARUÃ FEITOSA DE MORAES, cujo objetivo geral é caracterizar anatomicamente os frutos e sementes de Euphorbiaceae, especialmente da tribo Hippomaneae, visando à seleção de dados anatômicos que possam subsidiar a taxonomia do grupo, além de contribuir com possíveis características para a identificação das espécies. Tais dados contribuirão para a ampliação do conhecimento sobre a taxonomia das espécies do bioma Caatinga e para a conservação da sua biodiversidade, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral